



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO  
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO: MURAL-DOEM

DECRETO Nº	
PORTARIA Nº	
LEI MUNICIPAL Nº	003/2018
OUTROS	
EM	23/02/2018

CAMARÃO ASSINATURA DO SERVIDOR



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

ESTADO DO TOCANTINS

## Lei nº 003 de 23 de fevereiro /2018

“Dispõe sobre a criação e denominação de Órgão Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprova e eu sanciono a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica criado e Denominado a partir da promulgação desta Lei, o **Centro de Abastecimento (CAB) de Rio dos Bois, com o Nome de: Manoel Campos Rufino de Souza.**

**Artigo 2º** - o **Centro de Abastecimento (CAB) de Rio dos Bois com o Nome de Manoel Campos Rufino de Souza** está localizada na Avenida Tocantins esquina com Rua 10 Quadra 08 S/Nº Centro – Rio dos Bois/ TO.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois/ TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

**Moacir de Oliveira Lopes**  
Prefeito Municipal